



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás
10ª Vara**

PROCESSO: 0001775-47.2017.4.01.3506

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

EXECUTADO: VENRO VALENTINO ENVALL

DESPACHO

Designe a Secretaria data para realização de leilão do veículo penhorado (id 2126990614), conforme requerido pela parte exequente (id 2147160689).

Nomeio para o encargo de efetivação do leilão, a empresa **Vecchi Leilões**, nas pessoas dos leiloeiros **Camilla Vecchi** ou **Marciano Aguiar Carneiro**, tendo em vista o disposto no art. 883 do Código de Processo Civil - CPC. Fixo a respectiva comissão em cinco por cento (5%) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981, de 19/10/32).

Intimem-se da realização do leilão, por mandado, as **partes** e a empresa **Vecchi Leilões**.

Goiânia - GO, (data e assinatura digitais).

**Abel Cardoso Moraes
JUIZ FEDERAL**

